

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1124/2023  
SEI N.º 1260.01.0068572/2022-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 627, de 20 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela APAE de Jequitinhonha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Espírito Santo, 295, B. Vaticano, em Jequitinhonha, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Almenara

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/07/2023